

**DECRETO Nº. 061/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RAYLEEN CANDIDA LAZZARETTI PARA O CARGO DE ASSESSORA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei complementar nº. 038/2018, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. **RAYLEEN CANDIDA LAZZARETTI**, portadora do CPF nº. 104.880.849-11, RG nº. 6.182.904 SSP/SC, para o Cargo de Assessora de Imprensa e Relações Públicas, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, Nível CC – 01, do Grupo VI – CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

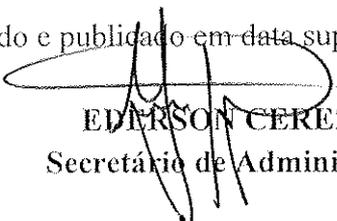
**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de abril de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 061/2019</u>
DATA:	<u>01/04/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2789</u>
	 Assinatura